

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 173/2025  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Renova Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

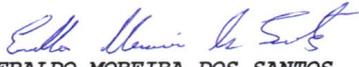
**Art. 1º** - Renovar cessão do funcionário **DERNIVAL FRANCISCO DOS SANTOS**, Professor, sob matrícula nº 1809, CPF nº 994.xxx.xxx.72, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

**Art. 2º** - Esta renovação de cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 02 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>